

Proc. 1754/22
Socius Higino



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 150, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO TRABALHADOR - A.B.T.**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DO TRABALHADOR - A.B.T.**, CNPJ 44.664.802/0001-71, sem fins lucrativos, com sede e foro, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 14 de dezembro de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém